

Vitória (ES), segunda-feira, 27 de Maio de 2024.

PORTARIA Nº 195-S, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Institui a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2024-T4B3K, e,

CONSIDERANDO

a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017;

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR a UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI, no âmbito da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art.2º Compete à UECI/SESA/SRSSM, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I. coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SESA/SRSSM;

II. supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III. efetuar análise de riscos;

IV. adotar medidas de integridade e compliance;

V. elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI. impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SESA/SRSSM.

VII. observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

Parágrafo Único A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SESA/SRSSM, com fixação de prazo para atendimento.

Art.3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SESA/SRSSM será composta pelos seguintes servidores:

I. WAGNEY GOMES CAMARA - Nº Funcional: 646080 - Coordenador;

II. CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA - Nº Funcional: 2742675 - Membro;

III. SILVANA BARBOSA SILVERIO - Nº Funcional 501510 - Membro.

§1º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designada, como substituta, a servidora **SILVANA BARBOSA SILVERIO** - nº Funcional 501510.

Art.4º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 010-S, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 12/01/2021.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de maio de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1326508

PORTARIA Nº 196-S, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta do processo 2024 - 42LKB,

RESOLVE

I. DETERMINAR, nos termos do art. 252, § 4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público de nº funcional 4218892, ocupante do cargo em designação temporária - DT, de assistente administrativo, pelo suposto recebimento indevido do auxílio financeiro emergencial do governo federal, e demais atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme consta nos autos do processo 2024 - 42LKB.

II. DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 22 de maio de 2024.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 1326531